



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



CMU 000559-LEG 21/5et/2020 10:11

MOÇÃO nº 42 /2020

**Documento 08/20**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Emerson Fav Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes, lotados no 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira, em Uruguaiana-RS, pelo esforço, desprendimento, empenho e dedicação na prestação de socorro à criança de 09 (nove) anos de idade, moradora no Distrito de Plano Alto, em Uruguaiana-RS, no dia 07 de agosto de 2020.

a) Que a Moção seja enviada ao Ilustríssimo Senhor **Coronel QOEM Rodrigo Mohr Picon**, Comandante-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, ao Ilustríssimo Senhor **CEL QOEM Pedro Ricardo Maron Burgel**, Comandante Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento-RS, e ao Ilustríssimo Senhor **Tenente-Coronel Antonio Felipe Zinga Junior**, Comandante do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento

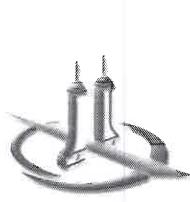


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



## JUSTIFICATIVA

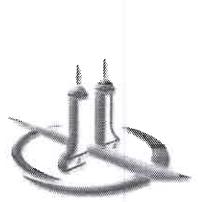
Justifica-se a presente Moção em razão:

1. Chegou ao conhecimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) de que no dia 07 de agosto de 2020, os Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes, lotados no 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, receberam a determinação da Sala de Operação do 1º BPAF para se deslocarem até o Distrito de Plano Alto, onde uma menina de 09 (nove) anos de idade passava muito mal e com sérias dificuldades para respirar.
2. Dotados do espírito de cooperação, desprendimento, solidariedade, empenho e dedicação, os Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes deslocaram-se imediatamente ao local, prestando o atendimento e os primeiros socorros à menina e encaminhando rapidamente a mesma ao Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana, onde a vítima recebeu o atendimento médico e ficou internada.
3. Esclarece-se que o Distrito de Plano Alto fica distante aproximadamente 100 km da sede do Município, o que evidencia o elevado espírito de corpo e o comprometimento dos Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes com princípio da dignidade humana, elevando assim o bom nome da Corporação.
4. Segundo relato dos pais da menina, a atuação, a agilidade e o trabalho dos Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes foi preponderante para salvar a vida da criança, demonstrando o desprendimento, a solidariedade e a capacidade técnica e profissional dos referidos policiais militares.
5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a atuação dos Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes evidenciou o compromisso e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



zelo pelo bom nome da Brigada Militar, bem como enalteceu os valores éticos e morais dos Policiais Militares.

6. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o empenho, a dedicação, o desprendimento e a solidariedade dos Policiais Militares Emerson Favo Rivas e Luis Fernando Sastro Nunes, na qualificada e ágil prestação de socorro à criança de 09 anos de idade, no dia 07 de agosto de 2020.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Bancada do PDT